



Município de Lagoa – Algarve
Câmara Municipal

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller ones to the right.

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários ao provimento de 14 postos de trabalho da carreira de polícia municipal - categoria de agente municipal de 2.ª classe, para a Polícia Municipal de Lagoa

ATA N.º 1

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de catorze postos de trabalho da carreira de polícia municipal, na categoria de agente municipal de 2.ª classe, para exercício de funções na Polícia Municipal de Lagoa, aberto por despacho da vereadora com o pelouro dos Recursos Humanos, Anabela de Magalhães Ribeiro, datado de 02/06/2026 – Despacho n.º 121/DRH/2026. -----

Do júri, designado no suprarreferido despacho, estiveram presentes os seguintes membros: -----

Presidente: José Gabriel Albuquerque dos Santos Reis – Comandante da Polícia Municipal de Lagoa; -----

Vogais Efetivos: -----

1.º Vogal: Ana Maria dos Santos Serol Bigodinho – Chefe da Divisão Administrativa; -----

2.º Vogal: Dulce Maria Costa do Nascimento – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos; -----

3.º Vogal: André Filipe da Silva Brígida – Técnico Superior (Segurança no Trabalho) - Divisão de Recursos Humanos/Segurança e Saúde no Trabalho; -----

4.º Vogal: Filipe Alexandre Tavares Pinto – Coordenador Municipal de Proteção Civil de Lagoa. -----

Membros suplentes: -----

1.º Vogal: Cristina das Dores Lamim Sustelo dos Santos Paías – Assistente Técnico (Administrativa) – Divisão de Recursos Humanos; -----

Nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri escolheu como secretária a 1.ª vogal suplente acima identificada. -----

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião: -----

Ponto 1 - Definição dos critérios de avaliação e da respetiva ponderação; -----

1 - Quanto à Prova de Conhecimentos: -----

1.1. - A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será efetuada em suporte de papel e terá a duração de uma hora e trinta minutos. -----

1.2 - Durante a realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, relógios digitais, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado. -----

1.3 - A prova será efetuada com consulta dos diplomas legais e dos regulamentos infra identificados, na sua versão atualizada, sem anotações e em suporte de papel, que cada candidato deverá trazer consigo. --

1.4 - A atualização da legislação indicada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos. -----

1.5 - A prova será composta por dois grupos: um 1.º grupo de questões de escolha múltipla; e um 2.º grupo de questões de verdadeiro ou falso, sendo necessário fundamentar as respostas com indicação dos preceitos legais apenas neste 2.º grupo; e versará sobre as matérias e legislação que a seguir se discriminam: -----

a) Constituição da República Portuguesa - Decreto de 10 de abril de 1976, na versão atualizada. -----

Matérias:

- Princípios fundamentais (artigos 1.º a 11.º);
- Princípios gerais (artigos 12.º a 23.º);
- Direitos, liberdades e garantias pessoais (artigos 24.º a 47.º);
- Poder Local (artigos 235.º a 243.º e 249.º a 254.º).

b) Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, na versão atualizada. -----

Matérias:

- Princípio da legalidade (artigo 1.º);
- Comissão por ação e por omissão (artigo 10.º);
- Dolo e negligência (artigo 13.º);
- Dolo (artigo 14.º);
- Negligência (artigo 15.º);
- Inimputabilidade em razão da idade (artigo 19.º);
- Inimputabilidade em razão de anomalia psíquica (artigo 20.º);
- Causas de exclusão da ilicitude e da culpa (artigos 31.º a 33.º);
- Crimes cometidos no exercício de funções públicas (artigos 372.º a 386.º).

c) Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, na versão atualizada.

Matérias:

- Medidas cautelares e de polícia (artigos 248.º a 250.º);
- Da detenção (artigos 254.º a 261.º)

j) Regime e forma de criação das polícias municipais - Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, na versão atualizada.

k) Direitos e deveres dos agentes de polícia municipal e as condições e o modo de exercício das respetivas funções - Decreto-Lei n.º 239/2009, de 16 de setembro, na versão atualizada. -----

l) Modelos e regras a que devem obedecer os artigos de uniforme, insígnias e equipamentos das polícias municipais - Portaria n.º 304-A/2015, de 22 de setembro; -----

m) Utilização de armas de fogo pelas forças e serviços de segurança - Decreto-Lei n.º 457/99, de 05 de novembro. -----

n) Regulamento n.º 1212/2023, de 13 de novembro, que altera e republica o Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Lagoa.

o) Código de Conduta do Município de Lagoa - Aviso n.º 25614/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 198, de 14 de outubro. -----

1.6 - Os candidatos deverão apresentar-se no local e sala de realização da prova 30 minutos antes da hora agendada para o início da prova, sendo concedida a tolerância de 15 minutos por atraso, após o respetivo início. -----

1.7 - A desistência da realização da prova apenas pode ser manifestada pelos candidatos decorridos 20 minutos sobre o início da prova. -----

1.8 - A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. -----

1.9 - Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,50 valores consideram-se não aprovados. -----

2 - Quanto ao Exame Psicológico de Seleção: -----

2.1 - É garantida a privacidade do exame psicológico de seleção, sendo o resultado transmitido ao júri do concurso sob a forma de apreciação global referente à aptidão do candidato relativamente às funções a exercer. -----

2.2 - No exame psicológico serão atribuídas as menções qualitativas de "Favorável preferencialmente", "Bastante favorável", "Favorável", "Com reservas" e "Não favorável", correspondendo-lhes as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4. -----

2.3 - Os candidatos que não obtenham, pelo menos, a menção de "Favorável" consideram-se não aprovados. -----

3 - Quanto ao Exame Médico de Seleção: -----

3.1 - O exame médico de seleção obedecerá ao disposto na Portaria n.º 247-B/2000, de 8 de maio, pelo que, não excluindo outras doenças ou requisitos considerados necessários à determinação das condições clínicas para o exercício da função e para além dos exames que o médico examinador entenda ser

16,00	Evidenciou uma boa postura física e comportamental, transmitindo confiança e credibilidade. Adotou uma postura que mostrou estar atento e a acompanhar os entrevistadores. Manteve um adequado contacto visual.
20,00	Evidenciou uma excelente postura física e comportamental, transmitindo confiança e credibilidade. Adotou uma postura que mostrou estar bastante atento e a acompanhar os entrevistadores. Manteve um adequado contacto visual, distribuindo o olhar pelos três entrevistadores

P2 - Expressão verbal

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Manifestou dificuldade em compreender as perguntas, nas respostas predominaram os argumentos fora do contexto, revelou vocabulário pobre e dificuldade de expressão.
8,00	Nem sempre revelou compreender as questões, as respostas nem sempre respeitaram o contexto do diálogo, projetou dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados, o discurso foi pouco claro, revelando dificuldade de expressão.
12,00	Manifestou facilidade em compreender as perguntas, as respostas projetaram um vocabulário adequado, revelando alguma dificuldade em expressar ideias, mas evidenciando uma atitude de empatia, permitindo uma avaliação positiva da capacidade de comunicação.
16,00	Evidenciou facilidade em manter um diálogo dinâmico com os interlocutores, o discurso durante a entrevista foi coerente e objetivo com um vocabulário rico e adequado, revelando muito bom nível de comunicação verbal, capacidade de comunicação e empatia.
20,00	Evidenciou grande facilidade de expressão verbal no diálogo com os interlocutores, facilidade em interpretar perguntas e responder a questões, revelando uma excelente capacidade de comunicação e empatia.

P3 - Sociabilidade

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Manifestou fraca compreensão das normas de relacionamento interpessoal em contexto laboral. Projetou fraca capacidade de autocorreção comportamental e não evidenciou uma atitude conciliadora, permitindo uma avaliação negativa da capacidade de sociabilidade.
8,00	Manifestou alguma facilidade em identificar diferentes atitudes perante os valores internos do grupo, mas não projetou preocupação em promover a confiança e o respeito pelos colegas, hierarquias e pelo público em geral e em adotar uma atitude conciliadora, permitindo prognosticar fraca capacidade de sociabilidade.
12,00	Manifestou entendimento razoável da importância das normas de relacionamento interpessoal em contexto laboral, revelando preocupação em adotar comportamentos adequados a situações de conflito, em adotar uma atitude

20,00	Evidenciou um espírito crítico bastante desenvolvido, raciocinando com lógica, sem se deixar influenciar por qualquer opinião ou versão dos factos, questionando e comprovando constantemente a informação que não considera fidedigna.
-------	---

P6 - Maturidade

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Não demonstrou capacidade de afirmação, assertividade e revelou dificuldade em fazer escolhas e tomar decisões. Manifestou muita dificuldade em receber uma crítica e em dominar as suas emoções.
8,00	Demonstrou fraca capacidade de afirmação, assertividade e revelou dificuldade em fazer escolhas e tomar decisões. As respostas revelaram fraca capacidade de ponderação, permitindo prognosticar um fraco nível de maturidade. Manifestou dificuldade em receber uma crítica e em dominar as suas emoções.
12,00	Demonstrou alguma capacidade de afirmação e assertividade, bem como capacidade de fazer escolhas e tomar decisões. As respostas revelaram ponderação e alguma capacidade de aceitar críticas e controlar as emoções.
16,00	Demonstrou uma boa capacidade de afirmação e assertividade, bem como de fazer escolhas e tomar decisões. As respostas revelaram bastante ponderação e manifestou facilidade em receber uma crítica e em dominar as suas emoções.
20,00	Demonstrou uma excelente capacidade de afirmação e assertividade, bem como de fazer escolhas e tomar decisões. As respostas revelaram muita ponderação e manifestou grande facilidade em receber uma crítica e em dominar as suas emoções.

4.2 - A Entrevista Profissional de Seleção terá a duração aproximada de 30 (trinta) minutos. -----

4.3 - A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

4.4 - A classificação da Entrevista Profissional de Seleção obter-se-á pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6) / 6$$

Em que:

EPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção;

P1, P2, P3, P4, P5 e P6 = Avaliação dada a cada um dos parâmetros de avaliação. -----

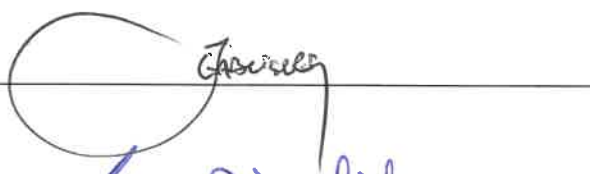
PONTO 2 - Sistema de classificação final - o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deliberou ainda o júri, solicitar aos candidatos no ato de candidatura, autorização para se proceder, preferencialmente, a todas as notificações relativas a este concurso por correio eletrónico. -----

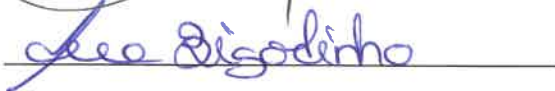
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Júri,

O Presidente do Júri:



A Primeira Vogal Efetiva:



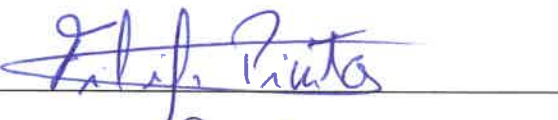
A Segunda Vogal Efetiva:



O Terceiro Vogal Efetivo:



O Quarto Vogal Efetivo:



A Primeira Vogal Suplente:

